## **DECRETO Nº 5.586/08 DE 20/05/08**

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05, Lei nº 3.235 de 17/09/07 e Art. 16 da Lei nº 3.262 de 13/12/07,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento do Município, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nos projetos e nas atividades abaixo discriminados os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 13 – Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PROJETO/ATIVIDADE: 1.034 – Pavimentação e Asfaltamento de Ruas

Elementos de despesa: 59-4.4.90.00.00.00.01.0076.0 – Aplicações Diretas 800.000,00

**Art. 2º** - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 13 – Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PROJETO/ATIVIDADE: 1.034 – Pavimentação e Asfaltamento de Ruas

Elementos de despesa: 58-4.4.90.00.00.00.01.0036.0 – Aplicações Diretas 800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 20 de maio de 2008.

Nelson Cruz Prefeito Municipal